



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI nº 44/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 44/2024, autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e dar outras providências.

Enquanto Relatora desta Comissão, sou do parecer que a presente propositura siga para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 44/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.